

**Reunião do Grupo de Apoio às Ordens
Judiciais de Reintegração de Posse - GAORP**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2023, às 16 horas, na sala 218/220 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1002577-43.2019.8.26.0009**, da **1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente da Comarca da Capital-SP**, em que são partes **COLINA PAULISTA S/A X MARIA JOSE DA SILVA SANTOS E OUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente - CAPITAL-SP; Dr. Lafaiete Ramos Pires, Representante do Ministério Público "custus legis" nos autos; Dr. Rodrigo Cardogna, OAB/SP 359.583; Dr. Dairton Pedroso Baena, OAB/SP 42.865; Dr. Valdo Farias, OAB/SP nº 335.731; Dr. José André de Araújo, OAB/SP nº 202.267; Dr. Dennis Garcia Morais, OAB/SP 435.290; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, Representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Gabriela Percília Cristino, Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Pedro Ribeiro Aguston Feilke, Representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Capitão PM Paulo Eduardo de Medeiros Freitas, 2ª CIA 38º BPM Vila Prudente; Tenente PM Matheus Gonçalves Roncatto, Defesa Civil; Dra. Maria Fernanda Penha Machado, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dra. Amanda de Moraes Modotti, Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Garcia dos Santos, Representante da CDHU; Dra. Cleuza Guimarães, Representante da Secretaria Municipal de Justiça da Capital; Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Representante da Secretaria Municipal da Habitação da Capital; Dr. Armando Lopes Leal Junior, Representante da Secretaria Municipal da Habitação da Capital; Dr. Ricardo Talarico, Representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras da Capital; Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dra. Cristiane Leonora da Conceição, Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dra. Fabiana Borin, Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Major PM João Carlos de Souza Machado Júnior, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Dra. Juliana Lemes Auanci, OAB/SP nº 290.968,

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) Diante da impossibilidade de acordo, os autos retornarão ao juiz natural e b) a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS se comprometeu em qualificar as famílias e realizar as ofertas de sensibilização do acolhimento no prazo de 5 (cinco) ou 6 (seis) meses. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**